

INDICAÇÃO Nº 18.211/2010

Implantação de um posto de saúde 24 horas no bairro de Salobrinho, em Ilhéus.

O deputado infrafirmado vem, com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requerer que a Mesa Diretora no uso das suas atribuições, solicite ao governador Jaques Wagner, que em parceria com a prefeitura de Ilhéus autorize a implantação de um posto de saúde 24 horas, para o Bairro de Salobrinho, município de Ilhéus.

O pleno atendimento dos profissionais de saúde no bairro será a garantia que o poder público estará adotando uma política inclusiva e promovendo a saúde em vez de combater a doença. O Salobrinho é um bairro universitário, onde está localizada a maior Universidade do interior do Norte Nordeste do País, Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e se concentra uma grande parte dos estudantes daquela Instituição, principalmente os mais carentes.

A importância desse tipo de investimento é enorme, tal a sua repercussão social, melhorando de forma quase imediata a saúde e a qualidade de vida dos moradores do bairro. Cumpre informar que Salobrinho é um dos bairros mais populosos de Ilhéus, localizado às margens da BR 415, no Km 16, Rodovia Ilhéus-Itabuna. Neste sentido, apelo ainda, para sensibilidade, qualidade sempre presente em meus pares, independentemente da coloração partidária, no sentido de aprovar e remeter imediatamente a presente indicação ao nobre governador Jaques Wagner e ao prefeito do município de Ilhéus.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2010

Deputado J. Carlos